

LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS: 3 VAGAS RESULTADOS DEFINITIVOS

Pelo presente os estudantes são ordenados pela aplicação dos critérios de seriação previstos no regulamento ⁱ para efeitos de ocupação das vagas postas a concurso, publicitando-se os resultados definitivos nos seguintes termos:

| Ordem | Nome | Nacional de | RESULTADOS DAS PROVAS NO IUCS (se aplicável) | | CRITÉRIOS CONSIDERADOS NA SERIAÇÃO/ORDENAÇÃO | | RESULTADO FINAL |
|-------|--------------------------------------|-------------|---|---|--|------------------|--|
| | | | domínio da língua portuguesa | Prova sobre matérias das provas de ingresso de Biologia | Qualificação considerada | Classific. final | |
| 1 | Ismaely Rodrigues dos Santos Correia | Brasil | - | - | Resultado da prova do ENEM | 99 | Colocado/a |
| - | Carla Marília de Campos Sumbula | Angola | - | Faltou | - | - | Não admitida por não ter demonstrado as condições de ingresso (qualificação académica específica/Biologia) |

IMPORTANTE:

- Relembramos o/a(s) estudante(s) colocado(s) que devem formalizar as matrículas online entre 25 e 28 de junho, com a validação e entrega da respetiva documentação original até 05 de julho.
- Os pedidos de creditação em bloco devem ser realizados no prazo de 3 dias úteis após a formalização da matrícula na Secretaria.

Gandra, 25-06-2024

| |
|--|
| <p>A Comissão de Avaliação</p> <p>Presidente, Prof. Doutor Ricardo Dinis</p> <p>Vogal Prof. Doutor Hassan Bousbaa</p> <p>Vogal Prof. Doutor Daniel Folha</p> <p>Vogal Prof. Doutor Rui Azevedo</p> |
|--|

| |
|---|
| <p>O Reitor</p> <p>Prof. Doutor José Alberto Duarte</p> |
|---|

ⁱ Artigo 9º do Regulamento: «Da seriação dos candidatos»

1 - Após a realização dos exames previstos no n.º 4 do artigo anterior, o júri elabora lista final de candidatos, ordenada por ordem decrescente da classificação final.

2 - A classificação final dos candidatos corresponde aos resultados obtidos (média aritmética se aplicável):

a) Na(s) prova(s) de ingresso portuguesa(s) ou equivalente(s);

b) Na(s) prova(s) de acesso ao ensino superior realizada(s) no país de origem, com conversão proporcional para a escala de classificações de 0 a 200 pontos;

c) No(s) exame(s) realizado(s) no IUCS, com escala de classificações de 0 a 200 valores e aprovação com 95 pontos;

d) Disciplinas de ensino secundário e/ou universitário na área da prova de ingresso que o júri do concurso considere como bastantes para demonstrar a qualificação académica específica para ingresso no curso.

3 - A colocação dos candidatos é feita sequencialmente, por ordem decrescente da classificação final.

4 - Os resultados finais do concurso são tornados públicos através de edital, contendo as menções de “Colocado”, “Não Colocado” ou “Excluído”.

5 - A menção de não colocação por falta de vaga ou não aptidão na prova de português ou de excluído da candidatura deve ser acompanhada de referência à respetiva fundamentação.»